



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 239, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Altera os membros da Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do curso de Farmácia do Instituto de Ciências da Vida - UFJF/GV.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus Governador Valadares*, professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso e o Chefe do Departamento de Farmácia, professor Dr. Michel Rodrigues Moreira, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO a deliberação do Departamento de Farmácia, em Reunião Ordinária realizada em 29 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a docente Ivanildes Vasconcelos Rodrigues, SIAPE 1544035, da Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do curso de Farmácia do Instituto de Ciências da Vida - UFJF/GV.

Art. 2º Designar o docente Lauro César da Silva Maduro, SIAPE 2038256, para compor a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do curso de Farmácia do Instituto de Ciências da Vida - UFJF/GV, com mandato de 08/2025 a 07/2027.

Art. 3º A referida Comissão passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- Prof.^a Andréia Peraro do Nascimento - SIAPE 2066345
- Prof. Lauro César da Silva Maduro - SIAPE: 2038256
- Prof. Leonardo Meneghin Mendonça - SIAPE 2978837

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e convalida os atos anteriormente praticados.

Michel Rodrigues Moreira
Chefe do Departamento de Farmácia
Instituto de Ciências da Vida
Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares
SIAPE: 2066694

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Michel Rodrigues Moreira, Chefe de Departamento**, em 29/08/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 01/09/2025, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2586438** e o código CRC **31E005F0**.